



**PORTARIA Nº 11/2023**

**Autoriza a desincorporação de bens móveis  
ao Patrimônio do Legislativo**

O presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei e tendo em vista a verificação de registro ao Patrimônio de bens de material permanente, RESOLVE:

**Art. 1º** - Com base no Balanço Patrimonial desta Câmara Municipal, fica o setor de Patrimônio autorizado a registrar e baixar por devolução no Inventário do Legislativo e posterior transferência a prefeitura municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo os seguintes bens:

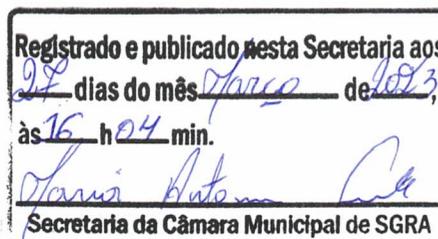
QTE	DESCRIÇÃO	REG	SETOR	VALOR
1	VENTILADOR DE COLUNA	1028	DIGITALIZAÇÃO	R\$ 125,25
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 125,25</b>

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 27 de MARÇO de 2023.

Diego José Ribeiro  
(Presidente da Câmara Municipal)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C9A-9654-46C2-D058

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO JOSÉ RIBEIRO (CPF 098.XXX.XXX-79) em 27/03/2023 10:15:39 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarasaogoncalo.1doc.com.br/verificacao/3C9A-9654-46C2-D058>